

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1172 de 02/08/96

**DECRETO Nº 9050/96  
de 19 de julho de 1996**

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 142.800,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4260 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras no programa 0307020.1001 - Móveis, Máquinas e Outros na Secretaria Geral da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 142.800,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10-0307020.2092	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Viagens e Estadia	
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
	Comerciais ou Financeiras	1.200,00
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-4110	Obras e Instalações	300,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3120	Material de Consumo	10.000,00



cont. do Decreto nº 9050/96 - fls. nº 02.

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	<b>ENCARGOS GERAIS</b>
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 50.300,00
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas
80.10-3266	Encargos de Outras Dívidas 20.000,00
80.10-0308033.2069	Encargos Sobre Operações Financeiras
80.10-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada 40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
05.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
05.10-3120	Material de Consumo 1.200,00

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
40.10-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes
40.10-3120	Material de Consumo 10.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 300,00

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	<b>ENCARGOS GERAIS</b>
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais
80.10-3191	Sentenças Judiciárias 70.300,00
80.10-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo  
seus efeitos a partir de 19 de julho de 1996.



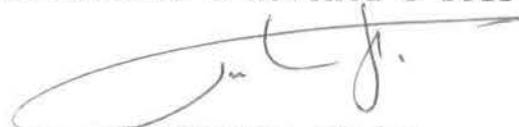
cont. do Decreto nº 9050/96 - fls. nº 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de julho de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de  
julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos